



14317704



08020.007005/2020-99



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1041/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul

Avenida do Poeta Bloco VI - Parque dos Poderes

CEP: 79.031-350 - Campo Grande/MS

E-mail: sejuspms@sejusp.ms.gov.br

Assunto: Aprovação do Plano de Aplicação referente ao Termo de Adesão nº 024/2020 e desbloqueio dos saldos bancários.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em prosseguimento aos trabalhos realizados por esta Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, em atuação conjunta com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, no tocante aos recursos de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado do Mato Grosso do Sul, na modalidade Fundo a Fundo, informo o que segue.
2. A Diretoria de Políticas de Segurança Pública da SENASP aprovou o Plano de Aplicação do eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, referente ao Termo de Adesão nº 024/2020, conforme Nota Técnica nº 56/2021/AFF/DPSP/SENASP.
3. Em observância à regra disposta no § 2º do art. 4º da Portaria nº 607, de 27 de novembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, comunico que, em face da aprovação em epígrafe, foi efetivado o desbloqueio do saldo bancário pactuado por meio do Termo de Adesão nº 024/2020, no valor total de **R\$ 34.515.653,00 (trinta e quatro milhões quinhentos e quinze mil seiscientos e cinquenta e três reais)**, do eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, conforme Informação nº 85/2021/COMAT/CGTFF/DIGES/SEGEN.
4. Haja vista a liberação dos recursos em epígrafe, cumpre recordar que os valores transferidos ao Ente Federado devem ser aplicados nas ações aprovadas no Plano de Aplicação, em observância às diretrizes da Lei nº 13.756, de 2018, e da Portaria MJSP nº 630, de 27 de novembro de 2020, visando a boa e regular aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.
5. Nesta oportunidade, encaminho, para conhecimento, o Plano de Aplicação aprovado para a execução dos recursos referentes ao repasse de 2020 e as respectivas Nota Técnica de aprovação

da área finalística e Informação de desbloqueio do saldo bancário dos recursos transferidos na modalidade Fundo a Fundo.

6. Oportunamente, coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais a Diretoria de Gestão da SEGEN, por meio da Coordenação-Geral de Transferências Fundo a Fundo, pelo telefone (61) 2025-3085 e e-mail cgtff@mj.gov.br.

Atenciosamente,

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Secretário de Gestão e Ensino em Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Joselio Azevedo de Sousa, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 06/04/2021, às 16:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14317704** e o código CRC **1CC32B05**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Plano de Aplicação aprovado - Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (13921036);
2. Nota Técnica nº 56/2021/AFF/DPSP/SENASP (13911168); e
3. Informação nº 85/2021/COMAT/CGTFF/DIGES/SEGEN (14286128).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007005/2020-99

SEI nº 14317704

Esplanada dos Ministérios- Bloco T - Edifício Sede - 3º andar - Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - Bairro Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3001 - <https://www.justica.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br